



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 002/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. **RICARDO MELO E SILVA**, Procurador Geral da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís - MA, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, para assessoramento jurídico em agenda parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


FELIBERTO MELO SOUSA
Presidente da Câmara Municipal